



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA OPTICA.

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO
01	12 meses	Mensal	link de internet em fibra óptica com velocidade de 200 mb; 03 aparelhos em comodato, e; 03 IP's fixos	R\$ 1.449,00
TOTAL ESTIMADO R\$ 17.388,00				

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 Neste ato, trata-se da demanda do departamento de informática cuja justificativa da contratação é atender as necessidades de telecomunicação da Câmara Municipal de Buritis, sua abrangência será para todos setores do Poder Legislativo possibilitando atender as demandas de servidores e vereadores com qualidade, acessibilidade, os quais irão usufruir dos benefícios oferecidos pela internet, especialmente no que tange a eficiência no andamento dos procedimentos administrativos e atuação do legislativo.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados na Câmara Municipal de Buritis/MG.

Será de responsabilidade do Contratado todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

7. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.40.00 – Ficha 00014 – serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas nesta solicitação;
- 8.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;
- 8.3 Encaminhar a nota de empenho para a contratada, e;
- 8.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Prestar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;
- 9.2 Garantir a velocidade contratada, exceto em caso de problemas apresentados na rede interna.
- 9.3 A prestadora deverá fornecer suporte técnico a contratada, dispondo de contato telefônico para comunicação com a Câmara.
- 9.4 Disponibilizar suporte por telefone ou online, de forma a auxiliar o CONTRATANTE em qualquer interrupção dos serviços, seja por falha no sistema ou por desconhecimento de manuseio do cliente.
- 9.5 Compete a CONTRATADA providenciar toda mão-de-obra e obras necessárias à disponibilização das condições físicas do imóvel à instalação do sistema de internet, arcando com todos os custos dela decorrentes.
- 9.6 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

Buritis/MG, 05 de janeiro de 2023

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUSA

Gerente Administrativo

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG – CNPJ Nº 20.637.732/0001-02

RUA JARDIM, Nº 30, CENTRO, BURITIS/MG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	UNID	PRAZO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Mensal	12 meses	link de internet em fibra óptica com velocidade de 200 mb; 03 aparelhos em comodato, e; 03 IP's fixos	R\$	R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade _____ de _____ de 2023

NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA